



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 29/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD publica abaixo o resultado final da seleção do processo de estágio para as zonas eleitorais de UBERABA, regido pelo Edital nº 29/2016, estudantes do ensino superior.

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

ZEs 276^a/277^a/326^a/347^a - Município de Uberaba

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO					
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Vinicius Soares Silva	92,50	4º	Não	
	Marco Antônio de Almeida Fernandes	87,10	4º	Não	
	Kelwin Henrique Matias Ferreira	83,50	6º	Não	
	Vinicius Batista da Fonseca Silva	82,30	2º	Não	
	André Luiz de Oliveira	81,70	6º	Não	
	Filipe Antônio Alves da Silva	78,20	6º	Não	
	Luís Fernando de Ávila	75,30	2º	Não	

FACULDADE: UNIUBE - UNIVERSIDADE DE UBERABA					
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Tatiane Rodrigues da Silva	89,80	8º	Não	
	Marcelo Silva Junior	87,10	8º	Não	
	Carlos Lacerda Rios Neto	85,10	9º	Não	
	Germano Renner de Araujo Oliveira	84,00	6º	Não	
	Tânia Alexandre da Silva	79,00	9º	Não	
	Northon Vinicius Rosa Barbosa	71,90	6º	Não	
	Leonardo Ribeiro de Resende (*)		6º	Não	Desclassificado

(*) Desclassificado: Não apresentou histórico com notas.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO					
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Alexandre do Nascimento Rosa Felix	89,60	4º	Não	
	Alef Raphael Cardoso Paula	77,40	4º	Não	
	Paulo Rogerio de Oliveira Silva	77,30	4º	Não	
	Joyce Kelly de Sousa	73,60	4º	Não	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

UNIUBE - UNIVERSIDADE DE UBERABA					
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Gilmar José da Silva	80,10	9º	Não	
	Andressa Santana Schroden	76,40	6º	Não	
	Luis Flavio Silva Carvalho Pereira	74,80	4º	Não	
	Lucas Guilherme Vieira Freitas	70,60	3º	Não	
	Victor Figueiredo de Souza (1)	65,3	2º	Não	Desclassificado
	Danilo Silva de Sousa (1)	61,7	6º	Não	Desclassificado
	Cícero da Silva Junior (2)		2º	Não	Desclassificado
	Leonardo Humberto Silva e Costa (3)		4º	Não	Desclassificado
	Yuri Thaines Moreira de Souza (3)		2º	Não	Desclassificado
	Vitor Filipe Prata Amaral Gonzaga (3)		4º	Não	Desclassificado

(1) Desclassificado: nota média inferior a 70%.

(2) Desclassificado: arquivo anexo com documentos CORROMPIDO – não recebido.

(3) Desclassificado: não apresentou histórico com notas.

FACULDADE TALENTOS HUMANOS					
DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Miria Thamires Brantes (A)		2º	Não	Desclassificada
	Mariana Elias Ferreira Silva (A)		2º	Não	Desclassificada

(A) DESCLASSIFICADA: estudante do curso de Direito. Curso não contemplado no edital 29/2016.

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso em qualquer uma das Zonas Eleitorais constantes do anexo II do edital 29/2016.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.tre-mg.jus.br/institucional/concursos-e-estagios/concursos-eestagios/interior>. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor despreste o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 24 de novembro de 2016.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente legível como "Livia H. L. P. Guimarães".

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES
Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho